LEI DE Nº. 1.186, DE 13 DE MARÇO DE 1984

MUDA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO** deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Praça do Correio, na Avenida Cachoeira Dourada, da Vila São Joaquim, denominada Praça Dona Zulmira Maria de Jesus.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 13 de Março de 1984.

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Moisés Rodrigues Naves
CHEFE DE GABINETE

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Geraldo Varlei de Miranda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO